



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada de kit de higiene bucal, para os alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Leme/SP.

A presente contratação destina-se à aquisição de materiais estruturados para o estudo da saúde bucal, voltados para a rede pública de ensino do Município de Leme. A necessidade de tal aquisição está fundamentada na constatação de uma lacuna significativa na educação e conscientização sobre saúde bucal entre os estudantes dessa rede de ensino. Com a implementação deste projeto, visa-se promover a prevenção e o cuidado com a saúde bucal desde a infância, contribuindo para a melhora da qualidade de vida dos alunos e, consequentemente, para o bem estar da comunidade como um todo.

A saúde bucal é um componente essencial para a saúde geral e o desenvolvimento adequado das crianças e adolescentes. Portanto, é de extrema relevância que as instituições educacionais ofereçam materiais e atividades que estimulem as boas práticas de higiene bucal, auxiliando na redução de doenças e problemas relacionados, como cáries e gengivites. Esta iniciativa também está em consonância com o interesse público, uma vez que promove a equidade em saúde, garantindo que todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a recursos e informações adequadas para o cuidado com a saúde bucal.

Ressalta-se que a contratação é sustentada pelos princípios estabelecidos na Lei 14.133, que destacam a eficiência, economicidade e a supremacia do interesse público. A promoção de ações preventivas em saúde dentro do contexto escolar não apenas cumpre com as diretrizes de saúde pública, mas também atende aos preceitos da nova legislação, ao assegurar que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira a gerar o maior benefício possível à sociedade, minimizando custos com tratamentos odontológicos futuros e elevando a qualidade de vida dos envolvidos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações da Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas.
- b) Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contadas do envio do Pedido de Fornecimento/ Empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.
- c) Os materiais fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
- d) Os materiais deverão estar com prazo de validade de 80% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega.
- e) Os materiais fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.
- f) A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- g) Os materiais deverão apresentar boas práticas de fabricação.
- h) Os materiais deverão ser entregues nas dependências do CEO, situado a Av. Dr Hermínio Ometto, 705, Jd. Alvorada, no horário compreendido das 07:30h as 16:00h horas de segunda a sexta-feira ou outro local a ser definido posteriormente.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

i) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento orçamentário e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previsto no inciso I e II, do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.057/2023. Adicionalmente, foi conduzida uma análise crítica dos preços coletados, com o objetivo de verificar a razoabilidade das propostas e determinar o preço médio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem como objetivo a aquisição de materiais estruturados para o estudo e promoção da saúde bucal, voltados a alunos da rede pública de ensino do município de Leme.

A proposta consiste na distribuição de kits de higiene bucal abrangendo a primeira infância. Esses kits contêm materiais de higiene bucal desenvolvidos de forma específica para este público, garantindo um aprendizado adequado e eficaz sobre hábitos saudáveis de higiene e prevenção.

Os materiais que compõem os kits foram selecionados com base em critérios técnicos e pedagógicos, assegurando tanto sua eficácia educativa quanto sua qualidade preventiva. Cada kit incluirá materiais voltados aos conceitos de higiene e saúde bucal, além de produtos de higiene pessoal de alta qualidade, como escovas e cremes dentais com certificação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), garantindo conformidade com os padrões técnicos e sanitários exigidos.

A escolha dessa solução decorre de análise detalhada das alternativas disponíveis no mercado, comprovando ser a opção mais vantajosa, prática e eficaz no contexto educacional e de saúde pública do município. A proposta está alinhada às diretrizes de saúde bucal recomendadas por órgãos governamentais e atende plenamente às exigências da administração pública municipal para ações integradas de educação e saúde.

Dessa forma, a adoção desta iniciativa reflete o compromisso do município com a promoção da saúde bucal e a inclusão social, ao oferecer materiais educativos acessíveis e de qualidade, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o bem-estar da comunidade escolar.

Análise das alternativas:

1. **Contratação direta com o fornecedor:** inviável no momento, em razão da ausência de dotação orçamentária específica.
2. **Aquisição dos materiais separadamente:** embora possa ser mais econômica, mostra-se **menos eficiente**, devido à limitação de pessoal para montagem dos kits.
3. **Contratação por meio de terceirização:** alternativa mais viável, permitindo a aquisição dos kits completos via **Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa opção evita o acúmulo de estoque e o risco de vencimento dos produtos, possibilitando compras proporcionais à demanda.

Conclusão:

Considerando os aspectos técnicos, administrativos e operacionais, a solução 3, aquisição por meio de Pregão Eletrônico (SRP), apresenta-se como a alternativa mais adequada e eficiente para atender à demanda de forma racional, transparente e alinhada aos princípios da administração pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme estudo do consumo de anos anteriores, bem como, considerando o quantitativo solicitado e eventos que impactam na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade segue conforme tabela abaixo.

Item	Descriutivo	Unidade	Quantidade
1	KIT HIGIENE BUCAL CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">01 escova dental: com cerdas de nylon macias, com no mínimo 26 tufos de cerdas, 03 fileiras, cabo anatômico com identificação do fabricante ou marca comercial.01 creme dental com flúor: com aproximadamente 1000 ppm de fluoreto solúvel, na forma iônica (naf) ou ionizável (mfp), em tubo de no mínimo 90 gramas, constando marca e procedência de fabricação.01 fio dental: encerado, resistente ao desfiamento e ao rompimento, rolo de 25 metros.01 estojo plástico de PVC: estojo maleável onde os materiais devem vir acondicionados, sendo a frente transparente e verso branco, medidas aproximadas: 21,5 x 07 cm (CxA), com fechamento tipo zip zap. Personalizado com nome e brasão colorido da Prefeitura de Leme no verso.	KIT	15.000

*DEVERÁ SER APRESENTADO AMOSTRA, COM TODOS OS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação será de R\$ 150.750,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Cabe aqui a justificativa em relação ao parcelamento ou não parcelamento do objeto, visto que a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021. Porém no parcelamento é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes, quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade.

No caso em tela, o parcelamento do objeto se mostra tecnicamente inviável por conta da dependência dos itens demandados e interdependentes conforme utilização.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este processo.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, descrito no item “MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO”, disponível no link: <https://www.leme.sp.gov.br/assets/files/licitacoesarquivos/d6a63d305fe31997bf2d4cd007770545.pdf>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição de kits de higiene bucal para os alunos da rede municipal de ensino tem com o objetivo promover a saúde bucal e prevenir doenças odontológicas, contribuindo para o bem-estar dos estudantes e para o desenvolvimento saudável de sua vida escolar e social.

A aquisição de kits de higiene bucal para os alunos da rede municipal de ensino é uma medida essencial para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria do bem-estar dos estudantes. Além de proporcionar uma saúde bucal adequada, essa ação contribui para a redução de problemas de desempenho escolar, a formação de hábitos saudáveis desde a infância, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos cuidados básicos de saúde.

Portanto, a aquisição de kit de higiene bucal, por meio de licitação, é uma medida que visa garantir condições adequadas para o pleno exercício do direito à saúde dos estudantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A gestão ambiental da aquisição de materiais odontológicos deve envolver a implementação de práticas que minimizem os impactos negativos no meio ambiente, garantindo o cumprimento das normas de resíduos e promovendo a sustentabilidade.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Após a análise detalhada dos elementos presentes neste Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de material estruturado para a saúde bucal da rede pública de ensino do município de Leme, observamos que a contratação é não apenas viável, como também razoável.

Assim, considerando todos os elementos abordados neste estudo, a contratação é recomendada, pois se representa uma solução eficiente e sustentável para a promoção da saúde bucal entre os estudantes do município, evidenciando a sua viabilidade e razoabilidade como estratégia de desenvolvimento educacional e de saúde pública.

Leme, 19 de agosto de 2.025.

Jocimar Gregório Macarenco Jr.
Coordenador Odontológico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ÓRGÃO/UNIDADE: COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

OBJETO: Aquisição de kits de higiene bucal para campanha de prevenção odontológica nas escolas do município de Leme.

Bom dia, venho através deste solicitar a compra dos kits odontológicos para o ano 2026, para serem distribuídos nas escolas e também nas campanhas de prevenção.

Segue abaixo as características que deve conter em cada kit de higiene bucal:

1 creme dental com fluor 90g;

1 escova infantil, de cabeça pequena e cerdas macias ou suaves;

1 rolo de fio dental de no mínimo 25m;

1 bolsa plástica para acomodação com o logo da prefeitura de Leme.

A quantidade de kits para atender toda a rede de educação municipal e também as campanhas são de aproximadamente 15 mil kits.

Obrigada.

Thais Macarenco

Chefe de Núcleo de Controle de Equipes de Prevenção

Leme, 19 de agosto de 2.025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC69-8ADA-7541-2E5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCIMAR GREGÓRIO MACARENCO JÚNIOR (CPF 309.XXX.XXX-93) em 22/10/2025 08:35:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CC69-8ADA-7541-2E5B>